

INTRODUÇÃO:

O Sistema Fecomércio-RS/Sesc/Senac, tendo em vista os objetivos institucionais e a preocupação com os empresários, comerciários e a população em geral, apresenta o “Guia Sistema Fecomércio-RS/Sesc/Senac de prevenção da COVID-19, no âmbito do comércio de bens, serviços e turismo”.

OBJETIVO:

Divulgar informações aos empresários do comércio de bens, serviços e turismo quanto à prevenção em relação ao Coronavírus, reafirmando os cuidados básicos, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, para evitar a transmissão de doenças virais em ambientes comerciais, promovendo, assim, menor risco de contaminação. É importante ressaltar que as ações adotadas poderão ser alteradas de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da pandemia do Coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando a pandemia de infecção pelo novo Coronavírus, declarada no dia 11/03/20 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com risco de transmissão sustentada no Brasil;
- Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/20, dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, às quais objetivam a proteção da coletividade;
- Considerando o Decreto Estadual nº 55.128, de 19/03/20, e as demais normativas estaduais do Governo do Estado que decretam o estado de calamidade pública em todo território estadual do RS para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia do Coronavírus;

RESOLVE:

Apresentar o GUIA SISTEMA Sistema Fecomércio-RS/Sesc/Senac DE PREVENÇÃO DA COVID-19, com informações, descrição da doença, e adoção de procedimentos preventivos a serem observados pelos empresários do comércio, visando a PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVIRUS em seus estabelecimentos, consolidando conteúdos oficiais, técnicos e científicos que englobam medidas, orientações, políticas, métodos e recomendações para gestão de riscos associados à COVID-19.

GUIA SISTEMA FECOMÉRCIO-RS/SESC/SENAC DE PREVENÇÃO DA COVID-1 PARA O COMÉRCIO

As informações sobre descrição, sintomatologia, casos suspeitos, transmissão e etiologia apresentados a seguir foram adaptados do Protocolo de Manejo Clínico para a COVID-19 do Ministério da Saúde.

A COVID-19 causa especialmente infecções respiratórias em humanos e apresenta alta transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico. É muito importante todos terem conhecimento de como ela se apresenta:

Sintomatologia e casos suspeitos:

1.Caso suspeito

Situação 1: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de **caso suspeito** para a COVID-19, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 2: Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de **caso confirmado** de COVID-19 (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

1. Estar até dois metros de um paciente com suspeita de caso por COVID-19, dentro da mesma sala ou área de atendimento ou trabalho por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.
2. Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

IMPORTANTE: Febre pode não estar presente em alguns casos mesmo a pessoa tendo outros sintomas, como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a pessoa deverá ser encaminhada para avaliação médica.

2.Caso Provável de Infecção Humana

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID - 19 OU com teste positivo em ensaio de pan-COVID-19.

3.Caso Confirmado de Infecção Humana

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para a COVID-19 independente de sinais e sintomas.

4.Caso Descartado de Infecção Humana

Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outra doença OU resultado negativo para COVID- 19.

5.Caso Excluído de Infecção Humana

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

Modo de transmissão

A transmissão se dá de pessoa a pessoa por gotícula respiratória:

- Contato próximo – até 2m;
- Gotícula de saliva, tosse, espirro, catarro;
- Aperto de mão ou contato com objetos e superfícies contaminadas seguido de contato com a boca, nariz e olhos.

Período de incubação

O período médio de incubação da infecção por COVID-19 é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. Por isso, um período seguro de quarentena para que pessoas expostas não transmitam a COVID-19 é de 14 dias.

Principais dúvidas

1. Qual a diferença entre casos suspeitos e casos de maior risco para a COVID19?

Pessoas com doenças crônicas e idosos têm desenvolvido casos mais graves da COVID19. Estudo realizado pelos órgãos de controle na China demonstrou que esses grupos populacionais apresentaram maior índice de letalidade (morte em decorrência da COVID19). Em crianças, por exemplo, a taxa de letalidade é próxima a zero e em idosos acima de 80 anos é de 14,8%. Por este motivo, algumas empresas elegeram recomendar home office e isolamento social para trabalhadores com doenças crônicas e os acima de 60 anos, como forma de protegê-los.

2. Gravidez é considerada uma condição de risco?

Não há evidências de que as mulheres grávidas sejam mais suscetíveis à infecção por ou complicações mais graves. Existem preocupações relacionadas ao potencial efeito no resultado fetal e neonatal a exemplo do que acontece com outras doenças como Zica, Rubéola etc.; portanto, as gestantes e lactantes requerem atenção especial em relação à prevenção, diagnóstico e manejo.

3. Por que reduzir aglomerações é importante na prevenção?

Observou-se que a forma de contaminação tem a ver com transferência de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra e são transmitidas para pessoas próximas. Por esse motivo os restaurantes e empresas estão organizando seus espaços com maior distância entre mesas e pessoas. Lugares onde isso não é possível estão sendo fechados, como cinemas e escolas.

4. O que fazer com pessoas assintomáticas que tiveram contato próximo com casos confirmados e/ou voltaram de viagem internacional de países com transmissão comunitária sustentada da COVID19?

Colocar essas pessoas em quarentena de 14 dias. Mesmo sem sintomas, as pessoas podem estar com a COVID19.

5. Pessoas assintomáticas devem fazer o teste?

É esperado que a COVID19 sobrecarregue os sistemas de saúde dos países, inclusive do Brasil. Isso pode inviabilizar o tratamento adequado para quem precisa. Por isso, é importante fazer uso racional dos recursos de saúde disponíveis. A corrida para exames de pessoas assintomáticas pode gerar falta de kits de teste para quem realmente precisa, ou retardar os resultados de exames daqueles que precisam ser tratados com urgência.

6. Quanto tempo o vírus dura sobre superfícies?

Os Coronavírus podem persistir nas superfícies por algumas horas ou até vários dias, conforme diferentes condições (por exemplo, tipo de superfície, temperatura ou umidade do ambiente). Por isso a ideia de lavar as mãos, pois estamos em contato com superfícies o tempo todo (teclados, celular, copos, mesa, maçanetas). As empresas devem orientar os profissionais de limpeza para desinfecção frequente de superfícies com uso de medidas de proteção.

7. O que fazer em casos suspeitos:

Divulgue amplamente nos canais de comunicação da empresa e do SUS para que trabalhadores e familiares entrem em contato em caso de suspeita:

a. SUS – Disque Vigilância 150 no RS e Disque Saúde 136 ou aplicativo de celular do SUS: [coronavirussus](https://www.sus.gov.br/coronavirussus) para obtenção de informações sobre sintomas, medidas preventivas, autodiagnóstico e acesso a unidades básicas de saúde. Evite procurar pronto socorro e laboratórios para realização de exames sem orientação adequada.

b. Contato indicado pela empresa:

- Use e divulgue apenas canais confiáveis e oficiais. Combata as Fake News para promover tranquilidade entre a população.
- Quando for possível e de acordo com as políticas de recursos humanos de cada empresa, possibilitar home office como estratégia de prevenção mediante redução de contato humano. O trabalhador em home office deve reduzir seus contatos sociais, evitando aglomerações de pessoas dentro e fora de casa.

- Todos os trabalhadores e familiares devem ser orientados e estimulados para **redução do contato humano**, não apenas no trabalho.

As orientações sobre os cuidados a serem adotados pelo comércio e serviços em relação ao CORONAVIRUS não pretendem ser protocolos ou regulações. Cada empresa poderá adaptar essas orientações para sua realidade local. O conteúdo foi baseado no Plano SESI para combate ao coronavírus nas indústrias e foi adaptado de dois documentos:

- Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19 elaborado pelo U.S. Department of Labor Occupational Safety and Health Administration OSHA em 2020.
- First known person-to-person transmission of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) in the USA, Elsevier, 2020.

E consta do que segue:

Passo a passo para preparar seu ambiente de trabalho (para lidar com a pandemia da COVID-19):

Passo 1. Estabeleça medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho

Essas medidas são destinadas a todos os trabalhadores e ao público. Listamos abaixo algumas sugestões:

Comunique enfaticamente aos seus funcionários as medidas de prevenção de infecção pela COVID-19:

- Lave as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou use álcool em gel com frequência;
- Cubra o nariz e boca com lenço descartável ao espirrar ou tossir e o descarte em seguida;
- Estimule medidas de etiqueta respiratória como cobrir tosses e espirros com os cotovelos;
- Evite aglomerações;
- Mantenha ambientes bem ventilados;
- Não compartilhe objetos pessoais;
- Desestimule o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro, etc.
- Prepare o ambiente para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, clientes e visitantes, prioritariamente mediante lavagem com água e sabão;
- Estimule a higienização frequente de objetos que precisam ser compartilhados no trabalho como equipamentos;

- Defina se é possível estabelecer políticas e práticas de flexibilização do local e do horário de trabalho, por exemplo:
- Avalie a flexibilização de turnos (reduzir uso de transporte coletivo nos horários de pico);
- Avalie a criação de novos turnos (reduzir contato social na empresa);
- Avalie o home-office em dias alternados por equipes (reduzir contato social na empresa);
- Defina se é possível estabelecer políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo:
- Reduza reuniões presenciais e viagens de trabalho;
- Estimule reuniões virtuais mesmo no ambiente da empresa;
- Restrinja o acesso ao público externo;
- Estabeleça diferentes turnos de refeição;
- Aumente o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção frequente de superfícies de equipamentos e mobiliário;
- Defina se é possível para sua empresa fornecer serviço de vacinação contra gripe, para reduzir casos de adoecimentos com mesmos sintomas do coronavírus.

Estabeleça medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho:

- Prepare o ambiente para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, clientes e visitantes, prioritariamente mediante lavagem com água e sabão, além da disposição de álcool gel.
- Para estabelecimento comercial pequeno, uma alternativa possível é manter seu estabelecimento com apenas uma entrada para os clientes, controlada por um funcionário, individualizando o atendimento. Em havendo fila externa deve ser obedecido o distanciamento recomendado entre as pessoas da fila (2m). O funcionário que ficará na entrada usará máscara cirúrgica, e terá o apoio dos demais funcionários que percorrerão a loja em busca do produto solicitado pelo comprador.
- Para estabelecimento comercial maior, uma alternativa possível é estabelecer jornada reduzida de atendimento ao público; entrada regulada de pessoas ao interior do estabelecimento (sai uma/outra entra) mantendo um número reduzido de pessoas no interior do mesmo; sinalizações no chão informando a distância mínima entre clientes junto a entrada e caixas (2m), avisos sonoros (informando as recomendações durante a pandemia, importância de manter o distanciamento no interior do estabelecimento), barreiras físicas entre funcionário e cliente. Seguem abaixo exemplos:



Sinalização na entrada do estabelecimento



Sinalização junto ao caixa do estabelecimento



Barreira física para o atendimento do cliente no estabelecimento

- O estabelecimento deverá dispor de funcionários para realizar a higienização frequente das superfícies e do local, após uso e a cada 3h.

Passo 2. Programe medidas de controles no ambiente

Profissionais de saúde e segurança do trabalho usam diretrizes denominadas Hierarquia de Medidas de Controle para selecionar formas de prevenir ou reduzir riscos no ambiente de trabalho. A melhor maneira de fazer isso é remover sistematicamente a exposição das pessoas ao risco de contaminação pelo Coronavírus.

São os casos das quarentenas para casos suspeitos e confirmados e para pessoas que tiveram contato com casos confirmados.

Durante a pandemia, quando isso não for possível, as medidas de proteção mais efetivas seguem a seguinte hierarquia:

- 1º Medidas de controle de engenharia de segurança;
- 2º Medidas de controle administrativas;
- 3º Práticas de segurança no trabalho;
- 4º Equipamentos de proteção individual.

Na maioria dos casos será necessária uma combinação dessas medidas.

Medidas de controle de engenharia e segurança

Esse tipo de medida não depende do comportamento dos trabalhadores e de modo geral é mais custo-efetiva. São exemplos de medidas de engenharia para prevenção de riscos relacionados à COVID-19:

- Instalação de filtros de ar-condicionado que contribuem para desinfetar o ambiente;
- Aumento da ventilação no ambiente;
- Instalação de barreiras físicas (cortinas de plástico, janelas de drive-through) que protegem contra respingos com secreções respiratórias de outras pessoas.

Medidas de controle administrativas

Esse tipo de medida requer envolvimento do trabalhador e da empresa. São mudanças nas políticas e procedimentos visando reduzir a exposição ao risco. Os exemplos listados são sugestões que devem ser avaliadas de acordo com as peculiaridades de cada empresa:

- Encorajar trabalhadores doentes a ficar em casa;
- Reduzir contato entre trabalhadores e entre esses e clientes;
- Substituir situações de contato presencial por virtual (teletrabalho, mesmo quando no ambiente de trabalho);
- Estabelecer dias de trabalho alternados ou novos turnos para reduzir o número de pessoas presentes no ambiente laboral ao mesmo tempo e aumentar a distância física entre eles;
- Reduzir deslocamentos e viagens não essenciais durante a pandemia;
- Desenvolver planos emergenciais de comunicação como fóruns informativos, treinamentos online e comunicação virtual sobre a COVID19 e formas de prevenção;
- Treinamento online para profissionais que precisam usar EPI;
- Ponderar o adiamento de procedimentos de saúde ocupacional não urgentes, para priorizar o atendimento às questões relacionadas à pandemia.

Práticas de segurança no trabalho

Essas práticas incluem procedimentos para reduzir o tempo, frequência e intensidade de exposição ao risco, como:

- Disponibilizar no local de trabalho acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos: álcool em gel, lavabos, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento;
- Fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória;
- Criar protocolos de higienização sistemática;
- Uso de máscaras por pessoas em contato com o público visando criar uma barreira contra os respingos respiratórios.

Existem controvérsias sobre o uso da máscara cirúrgica por pessoas não contaminadas, porém há quem entenda que a própria pessoa estaria se protegendo das outras pessoas que nem sempre apresentam sintomas. Salienta-se que a máscara cirúrgica quando umedecida pelo uso não tem efeito protetor, devendo ser substituída (em média a cada 2 horas).

Equipamentos de proteção individual

O uso correto de EPI previne exposição ao risco. São exemplos: luvas, gorros, máscaras, proteção ocular.

Nesses casos é preciso prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses.

Passo 3. Definindo recomendações de acordo com o risco de exposição

Para definir medidas de proteção, cada empresa deve considerar condições de saúde individual e exposição a riscos:

Abaixo situações de ALTO RISCO para a transmissão do Coronavírus, portanto devem ser evitadas:

1. Condições individuais:

- a. Idade: acima de 60 anos;
- b. Condições de saúde: diabetes, hipertensão, problemas respiratórios, doenças cardiovasculares, pacientes imunossuprimidos;
- c. Gravidez e lactantes.

2. Exposição a riscos:

- a. Apresentação de sintomas;
- b. Contato próximo e/ou prolongado com casos suspeitos e confirmados;
- c. Frequência em locais de grande densidade populacional: escolas, universidades, transporte público, hospitais, shopping, aeroportos;
- d. Trabalho com visitas a clientes e viagens frequentes;
- e. Viagens internacionais.



Abaixo segue tabela de classificação de **risco de exposição**, com as medidas recomendadas.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE EXPOSIÇÃO

Classificação	Crerios	Recomendações
Sem contato	Interações sem contato com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório, sintomático ou não.	Adotar medidas de prevençao
Contato de risco baixo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ambiente com contato distante (superior a 2 m) de caso suspeito* ou confirmado de COVID-19 2. Ambientes de trabalho com baixo contato humano 	Monitoramento ativo** dos sintomas por 14 dias após a última exposiçao.
Contato de risco médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ambiente com contato próximo (inferior a 2 metros) de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 2. Atendimento ao público externo e locais com alta densidade populacional. Ex: shoppings, rodoviárias, escolas, restaurantes, academias, fábricas, tripulaçao de aeronaves e navios. 3. Viajantes a trabalho 4. Ambientes com compartilhamento de ferramentas e/ou postos de trabalho 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitoramento ativo** dos sintomas por 14 dias após a última exposiçao. 2. Quarentena doméstica por 14 dias após a última exposiçao***
Contato de risco alto	1. Contato prolongado ou frequente com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório e sintomático. Ex: sala de aula, equipe de saúde ocupacional e/ou assistencial de empresas, trabalhadores de transporte de saúde (ambulâncias)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quarentena doméstica por 14 dias após a última exposiçao***; 2. Monitoramento ativo** dos sintomas por 14 dias após a última exposiçao. 3. Garantir suporte psicológico e comportamental

* Os casos suspeitos foram descritos nesse documento e seguem o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

**Entende-se como monitoramento ativo a observaçao individual (autoavaliaçao orientada) ou procedimentos de avaliaçao (por profissionais de saúde) da populaçao exposta.

***Para os profissionais de saúde, a recomendaçao acima somente será aplicável no caso de doençao confirmada ou sintomatologia compatível com quadro suspeito. Para esse público recomenda-se adiar procedimentos não urgentes ou não essenciais.

Fonte: tabela adaptada do Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19 – OSHA e do artigo First known person-to-person transmission of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 publicado no Lancet.

Tabela 1 - Tabela 1 – Além das recomendações citadas na tabela, as medidas de prevençao são aplicáveis a qualquer classificaçao de risco.